001
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI nº 140/2011

DENOMINA CRAS MIGUEL GOGOLA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominado de CRAS Miguel Gogola, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III localizado na rua Catarina S. Hubner nº 380 no bairro Piedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 23 de agosto de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Beto Passos
Vereador Autor

Célio Galeski
Vereador Autor